



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Obras

**RESPONSÁVEL:** Gilso Paz

**PRIORIDADE:** Médio

### 1. OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para executar, sob demanda, serviços de manutenção e reparo em vias públicas pavimentadas do Município, com recomposição de trechos em paver e em pedra basalto, incluindo os serviços complementares necessários para restabelecer as condições de trafegabilidade, segurança, nivelamento e acabamento da via.

A contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais meios necessários à execução, conforme as especificações técnicas e orientações da fiscalização municipal.

**Tabela de itens:**

SEQ	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor de Referência
1	Mão de obra para assentamento de <b>guia (meio fio)</b> em trecho reto, em vias urbanas de <b>concreto</b> .	M	200	20,00
2	Mão de obra para consertos de pavimentação: execução de via em piso intertravado – <b>paver</b> , blocos de concreto 16 faces cor natural 22x11cm, 8cm espessura (remoção, nivelamento, recolocação, rejuntamento)	M <sup>2</sup>	1.000	45,00
3	Mão de obra para execução de ondulações transversais (lombadas) em piso intertravado - <b>paver</b>	M <sup>2</sup>	200	45,00
4	Mão de obra para assentamento de guia ( <b>meio fio</b> ) em trecho reto, em vias urbanas de <b>basalto</b> .	M	200	20,00
5	Mão de obra para consertos de pavimentação: execução de via em pedra <b>basalto</b> (remoção, nivelamento, recolocação, rejuntamento)	M <sup>2</sup>	1.000	45,00
6	Mão de obra para execução de ondulações transversais (lombadas) em pedra <b>basalto</b>	M <sup>2</sup>	200	45,00

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para manter as vias públicas em boas condições de uso e segurança.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

As ruas pavimentadas sofrem desgaste por causa do tráfego, das chuvas, de recalques do solo e de intervenções em redes subterrâneas, o que pode causar buracos, desníveis, soltura de peças e outros defeitos.

Esses problemas prejudicam a circulação de veículos e pedestres, aumentam o risco de acidentes e podem gerar custos maiores no futuro, caso os reparos não sejam feitos em tempo adequado.

Com a contratação, a Administração poderá atender demandas programadas e emergenciais com mais agilidade, preservar a infraestrutura existente e ampliar a vida útil do pavimento.

A medida atende ao interesse público e contribui para a segurança viária, a mobilidade urbana e o uso mais eficiente dos recursos públicos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por item, de empresa(s) especializada(s) para executar serviços de manutenção e reparo em vias públicas pavimentadas, de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

### Itens da contratação:

- **Item 1:** reparos em pavimentação de paver, com serviços complementares compatíveis.
- **Item 2:** reparos em pavimentação de pedra basalto, com serviços complementares compatíveis.

A execução começará a partir de ordem de serviço emitida pela fiscalização municipal, em situações programadas ou emergenciais.

A contratada deverá realizar a sinalização e o isolamento da área, remover peças danificadas, corrigir a base quando necessário, reassentar ou substituir o pavimento e finalizar o serviço com limpeza e destinação adequada dos resíduos.

A solução permite que cada tipo de pavimentação seja atendido por empresa com experiência específica, melhorando a qualidade da execução e facilitando a fiscalização e a medição dos serviços.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram definidos para garantir a boa execução dos serviços, sem criar exigências excessivas.

### Requisitos técnicos:

- Executar os serviços de acordo com o tipo de pavimentação do item contratado.
- Remover, reassentar, substituir e recompor peças danificadas, com correção da base quando necessário.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão: 2015 - 2019

- Restabelecer o nivelamento, o alinhamento, a estabilidade e o acabamento da via.
- Utilizar equipe, ferramentas e equipamentos adequados.
- Fazer a sinalização e o isolamento da área de trabalho.
- Realizar a limpeza final e dar destinação adequada aos resíduos.
- Corrigir falhas apontadas pela fiscalização, sem custo adicional.

## Requisitos operacionais:

- Atender às ordens de serviço nos prazos definidos.
- Executar serviços programados e emergenciais.
- Manter comunicação com o gestor e a fiscalização.
- Registrar a conclusão dos serviços para medição e recebimento.

## Requisitos legais e ambientais:

- Cumprir a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- Observar a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho.
- Priorizar o reaproveitamento de materiais em boas condições e reduzir desperdícios.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será definida com base em pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado para serviços semelhantes.

### Metodologia:

- definição das unidades de medida e dos quantitativos estimados;
- levantamento de preços em fontes idôneas;
- análise dos valores coletados;
- apuração do preço estimado por item;
- consolidação do valor global da contratação.

### Quantitativos estimados:

O valor global estimado da contratação é de R\$ 116.000,00, em caráter preliminar, sujeito à confirmação pela pesquisa formal de preços.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | GABINETE 2023 - 2028

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante ordem de serviço emitida pela fiscalização municipal, com indicação do local, do tipo de reparo e do prazo de atendimento.

### Etapas da execução:

- emissão da ordem de serviço;
- mobilização da equipe, equipamentos e sinalização;
- isolamento e preparação da área;
- remoção das peças danificadas e correção da base, quando necessário;
- reassentamento ou substituição do pavimento;
- ajustes finais, limpeza e retirada de resíduos;
- vistoria da fiscalização e recebimento do serviço.

### Responsabilidades:

- **Administração:** definir prioridades, emitir ordens de serviço, fiscalizar, medir e receber os serviços.
- **Contratada:** executar o serviço, fornecer mão de obra e meios operacionais, manter a segurança do local e corrigir falhas apontadas.

As demandas emergenciais terão prioridade.

O aceite dependerá da conformidade do serviço com a ordem emitida, do nivelamento e acabamento adequados, da limpeza final e da correção de eventuais inconformidades.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será feita por servidor designado como gestor do contrato, com apoio de fiscal ou equipe de fiscalização, responsáveis por acompanhar a execução, controlar ordens de serviço, verificar medições e registrar ocorrências.

### Competências:

- **Gestor do contrato:** acompanhar a execução geral, controlar prazos e adotar providências administrativas.
- **Fiscal do contrato:** acompanhar os serviços em campo, verificar a qualidade, conferir medições e apontar correções.

### Formas de acompanhamento:

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167  
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo  
CNPJ 04.207.638/0001-59



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



- controle das ordens de serviço;
- verificação dos prazos de atendimento e conclusão;
- avaliação da qualidade dos reparos;
- registro de falhas, atrasos e retrabalho;
- emissão de relatórios de fiscalização.

## Indicadores de desempenho:

/ Indicador / Verificação /

/ Prazo de atendimento / Tempo entre a ordem de serviço e o início da execução /

/ Prazo de conclusão / Cumprimento do prazo definido para finalizar o serviço /

/ Conformidade / Percentual de serviços aceitos sem ressalvas /

/ Retrabalho / Quantidade de correções exigidas pela fiscalização /

As não conformidades deverão ser registradas formalmente e corrigidas no prazo fixado.

O descumprimento contratual poderá gerar sanções, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

---

A presente contratação tem validade de 12 meses.

A entrega dos serviços ocorrerá conforme as ordens de serviço emitidas pela Administração.

Cada intervenção será conferida pela fiscalização para fins de recebimento e pagamento.

### Procedimento de recebimento:

- a contratada comunica a conclusão do serviço;
- a fiscalização realiza vistoria no local;
- havendo necessidade, são apontadas correções;
- após a regularização, é emitido o recebimento definitivo.

### Documentos para medição e pagamento:

- ordem de serviço;
- boletim ou relatório de medição;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



- nota fiscal ou fatura;
- documentos de regularidade exigidos para pagamento;
- demais registros solicitados pela fiscalização.

O pagamento será feito de acordo com os serviços efetivamente executados, medidos e recebidos.

Não haverá pagamento por serviços não solicitados, não comprovados ou rejeitados.

Poderão ocorrer glosas em caso de falhas, medição incorreta ou execução parcial.

A contratada continuará responsável pela qualidade dos serviços executados e deverá corrigir, sem custo adicional, defeitos decorrentes de falha de execução.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará a Lei nº 14.133/2021 e o enquadramento jurídico adotado pela Administração.

O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que a proposta atenda às exigências técnicas e seja compatível com os preços de mercado.

O parcelamento por itens é adequado porque os serviços de reparo em paver e em pedra basalto possuem características técnicas diferentes, permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de pavimentação.

**Forma de seleção:** contratação por item, com possibilidade de contratação de uma ou mais empresas, conforme o resultado da seleção.

### Documentos de habilitação exigíveis:

- **Habilitação jurídica:** ato constitutivo ou contrato social e documentos de representação, quando aplicável.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** inscrição no CPF/CNPJ, regularidade fiscal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Não deverão ser exigidos documentos ou condições desnecessárias que restrinjam a competitividade.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
Tio Hugo - RS | Fundação 1955-2026

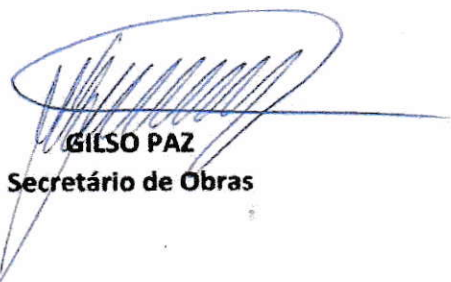
A despesa decorrente da contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria do Município, vinculada às ações de manutenção da infraestrutura urbana e conservação de vias públicas.

## Condições orçamentárias:

- a dotação orçamentária deverá ser indicada na formalização do processo;
- a contratação depende de confirmação prévia de saldo suficiente;
- se necessário, a Administração deverá providenciar reforço orçamentário antes da contratação.

É vedada a assunção de obrigação sem a correspondente cobertura orçamentária.

Tio Hugo/RS, 19 de maio de 2026.



**GILSO PAZ**  
Secretário de Obras